



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

1419



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que estude a realização de troca das lâmpadas da Rua Ruy Manoel Sampaio Seabra Pereira, no bairro Quietude.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores informam que as lâmpadas da referida rua são lâmpadas amarelas e que não estão iluminando a rua como deveriam. No período noturno o local fica em penumbra pela iluminação insuficiente e causa grande sensação de insegurança aos moradores do local.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 04 de junho de 2019.

  
Janaina Ballaris  
Vereadora